



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL N.º 17/2017/PNA/REI/IFTO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

RETIFICAÇÃO N.º 1 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

**ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE REPRESENTANTES
DOCENTES, TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO E DISCENTES PARA
FORMAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO CAMPUS PORTO NACIONAL
DO IFTO.**

O DIRETOR -GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 172/2015/*CAMPUS* PORTO NACIONAL/IFTO, DE 03 DE JULHO DE 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento à deliberação do Conselho Superior do IFTO - CONSUP, através da Resolução nº 51/2017/CONSUP/IFTO, de 23 de agosto de 2017, e de acordo com o Decreto 6.986 de 20 de outubro de 2009, torna público torna público o EDITAL N.º 17/2017/PNA/REI/IFTO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017 para constituição de Comissão de representantes Docentes, Técnicos Administrativos em Educação e Discentes para formação de Comissão Eleitoral Local do *Campus* Porto Nacional do IFTO, incumbida de conduzir o processo de consulta, no âmbito do campus, para Reitor quadriênio 2018/2022 e Diretor-Geral do *Campus* Porto Nacional para o quadriênio 2018 a 2022.

Onde se lê:

3.1 Os representantes da Comissão Eleitoral Local serão escolhidos através de eleição dentro de cada segmento, a ser realizada na Sala de Assistência ao Aluno, das 08h às 20h, no dia 06 de setembro de 2017 conforme cronograma abaixo.

Leia-se:

3.1 Os representantes da Comissão Eleitoral Local serão escolhidos através de eleição dentro de cada segmento, a ser realizada na Sala de Assistência ao Aluno, das 08h às 20h, no dia 11 de setembro de 2017 conforme cronograma abaixo.

Albano Dias Pereira Filho


Diretor-geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Albano Dias Pereira Filho, Diretor-geral Substituto**, em 04/09/2017, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0156729** e o código CRC **0C3A1336**.

 IFTO CAMPUS PORTO
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.023233/2017-31

SEI nº 0156729